

# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 780 / 17

Protocolo: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

Ofício nº: \_\_\_\_\_

Aprovado na 15<sup>a</sup> SO, realizada  
em 23.05.17 \_\_\_\_\_ adendo

*Eduardo Ferreira de Abreu*  
Eduardo Ferreira de Abreu

Vice Presidente

no exercício da Presidência

\_\_\_\_\_ Presidente

**Assunto:** Providências quanto à entrega dos exames laboratoriais pela secretaria municipal de Saúde

Excelentíssimo Sr. Presidente  
Nobres Vereadores

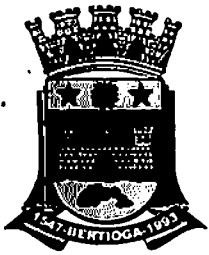
**Ney Vaz Pinto Lyra**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Este vereador tem recebido inúmeras reclamações sobre a falha na entrega dos exames laboratoriais solicitados no sistema municipal de saúde, cuja responsabilidade era da empresa terceirizada que precedeu a atualmente em exercício.

Segundo relatos, sem motivo aparente, o antigo laboratório tem se negado a entregar os exames realizados, causando inúmeros transtornos aos pacientes que dependem deste resultado para retornar aos médicos especialistas e iniciarem ou darem continuidade a seus tratamentos.

As explicações sobre o porquê deste fato são desconhecidas. No meio desse imbróglio, os munícipes ficam sem uma resposta conclusiva, em um eterno vai-e-vem na secretaria de Saúde, que vai adiando a data de entrega alegando atraso por parte do laboratório.

Diante da gravidade do fato e necessidade de urgência resolução, este vereador encaminha INDICAÇÃO ao Executivo Municipal cobrando providências para o presente fato, tendo em vista que a Prefeitura dispõe dos mecanismos legais necessários para postular a entrega imediata dos exames já realizados, tendo em vista – e principalmente – por se tratar de questão de saúde pública, sendo, desta forma, impostergável.



# *Câmara Municipal de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

Observados os preceitos regimentais, e solicitado o envio de cópia deste documento ao secretário municipal de Saúde, Dr. Jurandyr José Teixeira das Neves, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

**ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Vereador

  
**Ney Vaz Pinto Lyra**  
Vereador

**MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA**  
2º Secretário

**CARLOS TICIANELLI**  
1º Secretário

**EDUARDO PEREIRA DE ABREU**  
Vice Presidente